



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2025

I- Relatório

O Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria do Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, altera a Lei nº 4.096/2011, que instituiu a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Iturama-MG, ampliando suas atribuições e estabelecendo diretrizes para a política pública denominada “*Câmara vai à Escola*”.

A proposição prevê a realização de atividades de formação cívica, produção de materiais didáticos digitais, promoção de concursos e seminários, visitas guiadas à Câmara Municipal e a possibilidade de celebração de convênios com o Poder Executivo.

II- Análise do Mérito

A matéria apresenta elevado mérito educacional e social, pois:

- Consolida a Escola do Legislativo como instrumento permanente de **formação cidadã**;
- Promove a **integração entre o Parlamento e a comunidade escolar**, fortalecendo valores democráticos e a participação popular;
- Estimula o **protagonismo juvenil** por meio de projetos como “*Vereador por um Dia*”, sessões simuladas e debates;
- Moderniza a atuação da Câmara Municipal ao disponibilizar **materiais digitais inclusivos** sobre o processo legislativo e a história política local;
- Garante maior efetividade das ações educativas mediante **parcerias institucionais** com a rede municipal de ensino.

Trata-se de iniciativa que reforça a transparência, a educação cívica e o compromisso da Câmara Municipal com a consolidação de uma cultura democrática sólida.

III- Conclusão

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde manifesta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

favoravelmente à aprovação integral do Projeto de Lei nº 112/2025, por reconhecer seu relevante mérito educativo, social e democrático.

Iturama/MG, 25 de Fevereiro de 2026.

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos - Relator

Aprovado:

Vereador Fabrício Massa Bruta - Presidente/Suplente

Vereador Pedrinho Garcia - Vice-Presidente